



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DE MIPIBU “PALÁCIO ABEL IZAÍAS”**

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INDICAÇÃO Nº

/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, a realização de capacitação periódica e o reforço dos protocolos de segurança e acompanhamento dos alunos no transporte escolar da rede municipal de ensino.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica, após ouvido o Plenário, o encaminhamento da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, sugerindo a realização de capacitação periódica e o reforço dos protocolos de segurança e acompanhamento dos alunos no transporte escolar da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a segurança, o cuidado e o acompanhamento dos estudantes que utilizam diariamente o transporte escolar do município.

O transporte escolar possui papel fundamental no acesso à educação, exigindo atenção constante, acolhimento e responsabilidade durante todo o trajeto realizado pelos alunos.

Nesse sentido, torna-se importante a realização de capacitações periódicas voltadas aos monitores e profissionais responsáveis pelo transporte escolar, abordando temas como:

- acompanhamento adequado dos estudantes;
- conferência dos alunos durante o embarque e desembarque;
- verificação obrigatória do interior dos veículos ao término das rotas;
- atendimento humanizado;
- cuidados com crianças e adolescentes com deficiência ou necessidades especiais;
- orientações preventivas relacionadas à segurança e primeiros socorros;
- procedimentos de emergência e comunicação com a escola e as famílias.

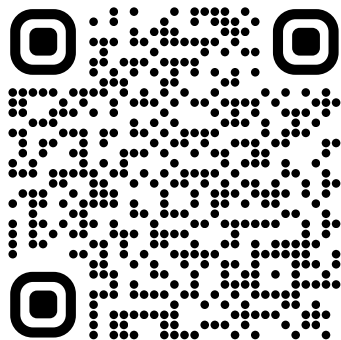
A medida busca proporcionar maior tranquilidade às famílias, fortalecer a qualidade do serviço ofertado e contribuir para um ambiente mais seguro, organizado e acolhedor para os estudantes da rede municipal de ensino.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 26 de maio de 2026.



Felipe de Moura Ferreira
Vereador

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/207a62656ec78d71ff0859909a3e98f855f90ffe4a292054f>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

5fb97f3549f69384254686c8862
199a413a13e3a36202d62f6ffb6
354194845b Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Felipe de Moura Ferreira
076.442.674-50
Signatário

Trilha de auditoria

- 20/05/2026 13:09 Felipe de Moura Ferreira (ver.felipemoura@saojosedemipibu.rn.leg.br, CPF 076.442.674-50) criou o documento
Hash SHA256 do arquivo: 5fb97f3549f69384254686c8862199a413a13e3a36202d62f6ffb6354194845b
- 20/05/2026 13:09 Felipe de Moura Ferreira (ver.felipemoura@saojosedemipibu.rn.leg.br, CPF 076.442.674-50) visualizou o documento
Endereço de IP: 170.233.120.83 Porta: 56472
- 20/05/2026 13:09 Felipe de Moura Ferreira (ver.felipemoura@saojosedemipibu.rn.leg.br, CPF 076.442.674-50) assinou o documento
Endereço de IP: 170.233.120.83 Navegador: Chrome/148.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 56472 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -5.9252, -35.205